



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Disciplina o espaço de instalação de barracas durante o período que especifica, e dá providências correlatas”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO a realização do 40º Encontro de Companhias de Santos Reis, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2020, nesta cidade;

CONSIDERANDO que o Município recebe durante esse período grande número de visitantes, e que as tendas são montadas para abrigarem os munícipes e visitantes que prestigiam o Evento;

DECRETA:

Artigo 1º Fica proibida a instalação de barracas para venda de produtos alimentícios, bebidas em geral e qualquer outro tipo de comércio, embaixo das tendas instaladas nos limites da Rua Joaquim Lopes Ferreira, visto que as mesmas serão reservadas ao abrigo dos munícipes e visitantes.

Artigo 2º O descumprimento do artigo anterior sujeitará o infrator pela responsabilidade do ato, bem como pela autorização para instalação da barraca.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 03 de fevereiro de 2020.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal